

**PORTARIA Nº 546/2023 – DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3558, de 09/05/23*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 4552/2023, Processo nº 164/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 488/2023 - DG, publicada no Diário da Assembleia nº 3546, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA COSTA**, matrícula nº 285, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 13/3/2023 a 11/4/2023, para constar o prazo de 60 (sessenta) dias no período de 13/03/2023 a 11/05/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 09 dias do mês de maio de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral